



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Setor de Cadastro e Cartografia

CONSULTA PRÉVIA

CONSULTA Nº

41300

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

CONTRIBUINTE

LUIZ CARLOS DE LIMA

HABITE-SE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

0.35.07.0500.006.001

N. CADASTRO

11810

ENDEREÇO

RUA EMÍLIO DE MENEZES nº 706

BAIRRO

SANTA CATARINA

COMPLEMENTO

ÁREA DO TERRENO

547,50 m²

TESTADA

15,00 m.

LADO DIREITO

39,40 m.

LADO ESQUERDO

39,40 m.

MADEIRA

0,00 m²

ALVENARIA

111,00 m²

ÁREA UNIDADE

111,00 m²

ÁREA TOTAL CONSTR.

464,61 m²

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

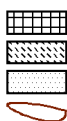


LOTE

LOTE CONSULTADO

ZONEAMENTO PLANO DIRETOR

DECLIVIDADE ACIMA 30%



ÁREA MINERADA CÉU ABERTO

ÁREA MINERADA SUBSOLO

ÁREA MINERADA INDUSTRIAL

APP DE TOPO DE MORRO



CURSO D' ÁGUA

ZONA AMORTECIMENTO MORRO CÉU



Logradouro: 152 - Rua EMÍLIO DE MENEZES - Largura: 12.0000

ZR 1-2 - Zona Residencial 1-2

ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		TAXA DE OCUPAÇÃO (%)		TAXA DE INFILTRAÇÃO (%)		NÚMERO DE PAVIMENTOS	AFASTAMENTO (m)		
BÁSICO	MÁXIMO	BÁSICO	MÁXIMO	BÁSICO	MÍNIMO		RECUO FRONTAL	EMBAS.	TORRE
1,00	1,50(2)	50	-	25	20(41)	2	4,00	-	H/4 >=1,50
LOTE MÍNIMO:		360,00 m²	LOTE MÁXIMO:		10.000,00 m² (44)		VALOR OUTORGA		
USO PERMITIDO				USO PERMISSÍVEL				USO PROIBIDO	
-HU; -HCH; -HCV; -C1; -CSV(10).				-C2(9); -C3(9a); - I1.				-Todos demais Usos.	

NOTAS

(a) - A largura da rua informada é a prevista no Plano Diretor; nem sempre confere com a largura existente no local. Deverá ser verificada pelo interessado antes da elaboração do projeto arquitetônico.

(b) - O interessado deve respeitar as legislações municipais, estaduais e federais, bem como, no que se refere as intervenções de caráter ambiental.

(c) - Esta consulta prévia somente terá validade após análise e assinatura do órgão competente: DPFT - (48) 3431-0320 / 3431-0066

(d) - Documento emitido sem rasuras ou emendas.

(e) - A municipalidade não se responsabiliza pelas divergências das medidas apresentadas na consulta prévia, pois as mesmas foram obtidas através de foto aérea para fins de cobrança de imposto, devendo o proprietário providenciar levantamento topográfico antes da elaboração do projeto arquitetônico e do licenciamento das edificações.